

Ofício nº 06/2022

Departamento de Administração e Planejamento

Marmeleiro, 27 de junho de 2022.

A Pregoeira e Equipe de Apoio

Setor de Licitações

Assunto: Esclarecimentos referentes a solicitação de impugnação ao Edital nº 057/ 2022

Prezados,

Em atenção à solicitação de impugnação feita pela SERVIÇOS PONTAGROSSENSE DE FIBRA ÓPTICA EIRELI, apresentamos o que segue:

Em atendimento a manifestação apresentada, pelo requer seja *“efetuada as alterações do edital, com a inclusão das exigências de apresentação de ato de autorização expedido pela Anatel para a prestação do serviço de SCM e do certificado do registro da empresa perante o CREA ou CFT”*, cumpre-nos informar que nosso entendimento é de que as exigências mencionadas por Vossa Senhorias, encontram-se supridas de forma implícita, já que para o desenvolvimento das atividades comerciais, deverá a empresa possuí-las.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Silmara Brambilla

Diretora do Departamento de Administração e Planejamento